



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 242/2026.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a criação e implementação do projeto “Biblioteca Itinerante do Saber”, a ser desenvolvido no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de levar leitura, cultura e conhecimento às comunidades rurais, periféricas e em situação de vulnerabilidade social do município.

A proposta consiste na adaptação de um veículo (ônibus, van ou kombi) para funcionar como biblioteca móvel, contendo acervo de livros, gibis, revistas e materiais pedagógicos, além de promover oficinas educativas, contação de histórias, atividades culturais e incentivo à leitura.

O projeto deve priorizar os bairros e povoados onde o acesso à cidade é mais difícil, incluindo também as escolas da zona rural, de modo a democratizar o acesso ao conhecimento, despertar o interesse pela leitura e reduzir as desigualdades educacionais.

Além de estimular o hábito da leitura, a iniciativa fortalece os vínculos comunitários, valoriza a cultura local e oferece oportunidades de aprendizado contínuo para crianças, jovens e adultos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e educacional de Pedreiras.

Justificativa

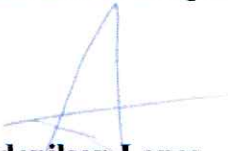
A leitura é uma ferramenta essencial para a formação cidadã e o desenvolvimento intelectual. Entretanto, muitas comunidades de Pedreiras ainda enfrentam barreiras para ter acesso a livros e espaços de leitura, especialmente nas zonas rurais e em bairros mais afastados.

A criação da Biblioteca Itinerante do Saber permitirá que o município leve conhecimento até onde o povo está, transformando um simples veículo em um espaço de educação, imaginação e esperança.

Essa ação representa um investimento de grande impacto social, que pode ser viabilizado com recursos próprios do município, parcerias com instituições educacionais e apoio de empresas locais, garantindo o sucesso e a continuidade do projeto.

Diante do exposto, solicita-se a atenção e o acolhimento desta Indicação, certos de que ela contribuirá para fortalecer a política educacional e cultural do município de Pedreiras.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário
“Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 28 de agosto de 2026.


Adenilson Lopes
Vereador